



Prefeitura Municipal de Marialva
CNPJ 76.282.680/0001-45
SANTA EFIGÊNIA, 680 - Centro - CEP 86990000
(44) 3232-8383

NOTA DE LIQUIDAÇÃO DE EMPENHO

Nº do Empenho: 5338/2023 Ordinário Nº da Liquidação: 4733/2023 Data: 20/07/2023 Página: 1 / 1

Credor: 23996 - ANA CLAUDIA PAIXAO FRANZINI DE SOUZA

Endereço: RUA EDESIO GOMES MARIANO, Numero: 472 - AQUIDABAM

C.P.F.: 071.002.719-24

R.G.: 107332871

Banco:

Ag:

Conta:

Orgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 05002 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Prog. Trabalho: 12.361.0010.2106 - APLICAÇÃO DE 70% DO FUNDEB EM REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Elemento Desp.: 3.1.90.94.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

F. de Recurso: 1101 - FUNDEF/FUNDEB 60%

Processo:

Tipo de Licitação: Dispensável

Nº Licitação:

Valor do Empenho

580,94

Saldo Anterior Empenho

580,94

Valor Liquidado

580,94

Saldo Atual Empenho

0,00

Motivo: Liquidação de Empenho Orçamentário -

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO
1	1.0	SERVIÇO	RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO	580,94

DOCUMENTOS FISCAIS	Nº DOCUMENTO	VALOR	SÉRIE	DATA
FOLHA DE PAGAMENTO	7	580,94	Outras Séries	20/07/2023

DESCONTOS / RETENÇÕES	VALOR
7 2.1.8.8.1.01.99 - INSS A REPASSAR RETIDO DE SERVIDORES ATIVOS - I.N.S.S.	24,50
25 2.1.8.8.1.01.99 - INDENIZAÇÃO AO ERÁRIO - FOLHA DE PAGAMENTO.	478,79
Total de descontos:	503,29

Valor líquido a pagar: 77,65

Nº Nota Fiscal	Data de Entrada no Almoxarifado	Data do Empenho
	/	17/07/2023

Liquidado por

Ordenado por

EDUARDO NASCIMENTO

JAQUELINE GUIMARÃES NABAS FERREIRA

**Prefeitura Municipal
de Marialva**

11 AGO. 2023

PAGO



Prefeitura Municipal de Marialva

CNPJ 76.282.680/0001-45

SANTA EFIGÊNIA, 680 - Centro - CEP 86990000

(44) 3232-8383

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 5338/2023

Ordinário

Data: 17/07/2023

Credor: 23996 - ANA CLAUDIA PAIXAO FRANZINI DE SOUZA

Endereço: RUA EDESIO GOMES MARIANO, Numero: 472 - AQUIDABAM

C.P.F.: 071.002.719-24

R.G.: 10.733.287-1

Banco:

Ag:

Conta:

Orgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 05002 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Prog. Trabalho: 12.361.0010.2106 - APLICAÇÃO DE 70% DO FUNDEB EM REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Elemento Desp.: 3.1.90.94.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

Reduzido: 121

F. de Recurso: 1101 - FUNDEF/FUNDEB 60%

Desdobramento: 0100 - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS - ATIVO CIVIL

Tipo de Licitação: Dispensável

Nº Licitação.....:

Nº Convênio:

Dotação Inicial

250.578,58

Saldo Anterior

179.357,21

Valor

580,94

Saldo Atual

178.776,27

Histórico: 1 - Empenho Orcamentário - RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VL.R. UNITÁRIO	VL.R. TOTAL
49106	1	SERVIÇO	RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO	580,94	580,94

Local de Entrega:	Total Retenções:	0,00	Total Liq. Empenho:	580,94
--------------------------	-------------------------	-------------	----------------------------	---------------

Empenhado por:

Autorizo a despesa acima discriminada

Prefeitura Municipal de Marialva, de de .

EDUARDO NASCIMENTO

JAQUELINE GUIMARÃES NABAS FERREIRA

**DOC ou TED Eletrônico****Debitado**

Agência 2278-0
Conta corrente 23269-6 SECRETARIA EDU MVA FUNDEB

Creditado

Banco 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV) 1267 MARIALVA
Conta corrente (com DV) 244466
CPF 071.002.719-24
Nome favorecido ANA CLAUDIA PAIXAO FRANZINI DE SOUZA
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 82.801
Valor 77,65
Destinação 0
Data transferência 28/08/2023
"C" - CNPJ diferente
Autenticação SISBB D3BBE1977EE930D5

Assinada por JC513060 JAQUELINE GUIMARAES NABAS
J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA

28/08/2023 10:10:33
28/08/2023 10:11:57

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA.

Prefeitura Municipal
de Marialva

11 AGO. 2023

PAGO



DOC ou TED Eletrônico**Debitado**

Agência 2278-0
Conta corrente 23269-6 SECRETARIA EDU MVA FUNDEB

Creditado

Banco 237 BCO BRADESCO S.A.
Agência (sem DV) 59 MARIALVA
Conta corrente (com DV) 119245
CPF 071.002.719-24
Nome favorecido ANA CLAUDIA PAIXAO FRANZINI DE SOUZA
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 81.101
Valor 77,65
Destinação 0
Data transferência 11/08/2023
"C" - CNPJ diferente
Autenticação SISBB 454F0A3CFB1FF6D7

Assinada por	J8951522 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA	11/08/2023 17:37:58
	JC513060 JAQUELINE GUIMARAES NABAS	11/08/2023 17:50:23

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JC513060 JAQUELINE GUIMARAES NABAS.

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO**IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR**

01 CNPJ/CEI 76.282.680/0001-45	02 Razão Social/Nome PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA	04 Bairro Centro
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) SANTA EFIGÊNIA, Nº 680	06 UF PR	07 CEP 86.990-000
05 Município Marialva	08 CNAE 8411-6/00	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 210.6503.54-80	11 Nome ANA CLAUDIA PAIXAO FRANZINI DE SOUZA	13 Bairro AQUIDABAM
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA RUA EDESIO GOMES MARIANO, Nº 472	15 UF PR	16 CEP 86.990-000
14 Município MARIALVA	17 CTPS (nº, série, UF) 9257774 - 30 - PR	18 CPF 071.002.719-24
19 Data de Nascimento 30/07/1994	20 Nome da Mãe ROSILEIDE CARMO PAIXÃO FRANZINI	

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 3. Contrato de trabalho por prazo determinado sem cláusula assecuratória de direito recíproco de rescisão antecipada

22 Causa do Afastamento Rescisão contratual a pedido do empregado.

23 Remuneração Mês Ant. R\$ 2.342,90	24 Data de Admissão 22/05/2023	25 Data do Aviso Prévio	26 Data de Afastamento 03/07/2023	27 Cód. Afastamento SJ1
28 Pensão Alim. (%) TRCT R\$ 00,00	29 Pensão Alim. (%) FGTS R\$ 00,00	30 Categoria do Trabalhador 04 - Empregado - contrato de trab. por prazo determ. (Lei nº 9.601/98)		
31 Código Sindical 999.000.000.00000-3	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 37.115.367/0035-00 - Ministério do Trabalho e Emprego MTE			

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 0/dias Salário (líquido de 0/faltas e DSR)	R\$ 0,00	51 Comissões	R\$ 0,00	52 Gratificações	R\$ 0,00
53 Adic. de Insalubridade 0%	R\$ 0,00	54 Adic. de Periculosidade 0%	R\$ 0,00	55 Adic. Noturno 00:00 Horas a 0%	R\$ 0,00
56 Horas Extras 0 horas a 0,00%	R\$ 0,00	57 Gorjetas	R\$ 0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	R\$ 0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	R\$ 0,00	60 Multa Art. 477, § 8º/CLT	R\$ 0,00	62 Salário-Família	R\$ 0,00
63 13º Salário Proporcional 1/12 avos	R\$ 184,19	64.1 13º Salário Exerc. 2023 - 0/12 avos	R\$ 0,00	65 Férias Proporc. 1/12 avos	R\$ 184,19
66. Férias Vencimento	R\$ 0,00	68 Terço Constituc. de Férias	R\$ 61,40	69 Aviso Prévio Indenizado	R\$ 0,00
70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)	R\$ 0,00	71 Férias (Aviso Prévio Indenizado)	R\$ 0,00	70 Adicional Tempo Serviço	R\$ 0,00
95 Outros Proventos	R\$ 151,16	99 Ajuste do saldo devedor	R\$ 0,00	TOTAL BRUTO	R\$ 580,94

DEDUÇÕES					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	R\$ 0,00	101 Adiantamento Salarial	R\$ 0,00	102 Adiantamento de 13º Salário	R\$ 315,75
103 Aviso Prévio Indenizado 0 dias	R\$ 0,00	112.1 Previdência Social	R\$ 0,00	112.2 Prev Social - 13º Salário	R\$ 24,50
114.1 IRRF	R\$ 0,00	114.2 IRRF sobre 13º Salário	R\$ 0,00	115 Outros Descontos	R\$ 163,04
				VALOR DEDUÇÕES	R\$ 503,29
				VALOR LÍQUIDO	R\$ 77,65

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR				
01 CNPJ/CEI 76.282.680/0001-45		02 Razão Social/Nome PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA		
TRABALHADOR				
10 PIS/PASEP 210.6503.54-80		11 Nome ANA CLAUDIA PAIXAO FRANZINI DE SOUZA		
17 CTPS (nº, série, UF) 9257774 - 30 - PR	18 CPF 071.002.719-24	19 Data de Nascimento 30/07/1994	20 Nome da Mãe ROSILEIDE CARMO PAIXÃO FRANZINI	
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento Rescisão contratual a pedido do empregado.				
24 Data de Admissão 22/05/2023	25 Data do Aviso Prévio	26 Data de Afastamento 03/07/2023	27 Cód. Afast. SJ1	29 Pensão Alim. (%) FGTS
30 Categoria do Trabalhador 04 - Empregado - contrato de trab. por prazo determ. (Lei nº 9.601/98)				

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo n.º 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. n.º 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia null foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT n.º 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 77,65, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

1 mvc, 19 de julho de 2023

Patricia F. Volpato

150 Assinatura do Empregador ou Preposto

Patricia Fernanda Volpato
Diretora de Recursos Humanos

Ana Cláudia P. J. de Souza

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).